CENTRO INTERNACIONAL DE ENERGIAS RENOVAVEIS-BIOGAS
FOZ DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Administrativo Nº 105/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FLAVIANA VILAS BOAS DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/08/2025 10:23:42

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/08/2025 10:54:27 **CADASTRO DE PROPOSTA** AGROCAMPO ASSESSORIA AGRICOLA LTDA

18/08/2025 08:31:28 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** AGROCAMPO ASSESSORIA AGRICOLA LTDA

18/08/2025 09:44:05 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

18/08/2025 09:44:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante AGROCAMPO ASSESSORIA AGRICOLA LTDA adicionou o arquivo 048065420b52491e8660813e4d75251f.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
COLETA DE RESIDUOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Valor unitário cargas
Quantidade: 5.520 **Valor Unit.:** 108,00 **Valor Total:** 596.160,00

Item: 2 Unidade: KM Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Valor por quilômetro rodado
Quantidade: 41.808 **Valor Unit.:** 5,70 **Valor Total:** 238.305,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AGROCAMPO ASSESSORIA AGRICOLA	334	24.603.802/0001-54	834.465,60	834.465,60		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/08/2025 10:23:42 **PUBLICADO**

04/08/2025 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

18/08/2025 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

18/08/2025 09:02:10 **DISPUTA**

18/08/2025 09:02:10 **LANCE** AGROCAMPO ASSESSORIA AGRICOLA LTDA (PARTICIPANTE 334) **834.465,60**

18/08/2025 09:03:07 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia, Sr. Licitantes

18/08/2025 09:04:11 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Inciada a sessão

18/08/2025 09:05:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Senhor fornecedor, solicitamos que seja concedido um desconto na proposta.

#fba0b363-99f2-4dd1-bb67-f531f9d707ee

CENTRO INTERNACIONAL DE ENERGIAS RENOVAVEIS-BIOGAS
FOZ DO IGUAÇU-PR

18/08/2025 09:06:41 MENSAGEM AGROCAMPO ASSESSORIA AGRICOLA LTDA (PARTICIPANTE 334)
Bom dia, os preços ja estao com base em nosso orçamento!

18/08/2025 09:12:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

18/08/2025 09:12:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROCAMPO ASSESSORIA AGRICOLA LTDA

18/08/2025 09:12:11 HABILITAÇÃO

18/08/2025 09:15:27 MENSAGEM PREGOEIRO
Desta forma, estaremos analisando a documentação e previsão de retorno será ás 11h00m. Um bom dia a todos.

18/08/2025 09:22:17 MENSAGEM AGROCAMPO ASSESSORIA AGRICOLA LTDA (PARTICIPANTE 334)
Senhor Pregoeiro, consegue habilitar para eu anexar a proposta ajustada?

18/08/2025 09:45:21 MENSAGEM PREGOEIRO
Olá, foi habilitada a opção para anexar a proposta ajustada.

18/08/2025 10:17:31 MENSAGEM PREGOEIRO
Prezados, daremos continuidade a sessão

18/08/2025 10:18:31 MENSAGEM PREGOEIRO
Em análise da documentação enviada a pregoeira e equipe de apoio após validação dos documentos enviados, decidem pela habilitação da proponente AGROCAMPO ASSESSORIA AGRICOLA LTDA

18/08/2025 10:20:57 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/08/2025 10:50:57 EM ADJUDICAÇÃO

18/08/2025 10:52:40 MENSAGEM PREGOEIRO
Tendo em vista a finalização do prazo recursal e não havendo nenhuma interposição recursal fica então adjudicado o objeto a empresa vencedora AGROCAMPO ASSESSORIA AGRICOLA LTDA

18/08/2025 11:05:40 ADJUDICADO

PREGOEIRO: FLAVIANA VILAS BOAS DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JAQUELINE SILVA CRUZ

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO HENRIQUE SILVA PEREIRA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO KAREN CAROLINA VIEIRA

#fba0b363-99f2-4dd1-bb67-f531f9d707ee

CENTRO INTERNACIONAL DE ENERGIAS RENOVAVEIS-BIOGAS
FOZ DO IGUAÇU-PR

#fba0b363-99f2-4dd1-bb67-f531f9d707ee

Comprovante de Assinatura Eletrônica

contraktor

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 18/08/2025 às 14:35:38 (GMT -3:00)

AtaSessaoFinal08620250818110541233

ID única do documento: #fba0b363-99f2-4dd1-bb67-f531f9d707ee

Hash do documento original (SHA256): 8f3bac6d2ff22458423f45ca32cf51c7d8517c597f14f287928d218a8264c6ac

Este Log é exclusivo ao documento número #fba0b363-99f2-4dd1-bb67-f531f9d707ee e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (4)

- Jaqueline Silva Cruz (Participante)
  Assinou em 18/08/2025 às 11:44:30 (GMT -3:00)
- FLAVIANA VILAS BOAS DOS SANTOS (Participante)
  Assinou em 18/08/2025 às 11:47:52 (GMT -3:00)
- Henrique Silva Pereira (Participante)
  Assinou em 18/08/2025 às 11:39:37 (GMT -3:00)
- Karen Carolina Vieira (Participante)
  Assinou em 18/08/2025 às 11:42:13 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
18/08/2025 às 14:42:13 (GMT -3:00)	Karen Carolina Vieira (Autenticação: e-mail karen.vieira@cibiogas.org; IP: 179.106.217.26) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora	Evento
18/08/2025 às 14:47:52 (GMT -3:00)	FLAVIANA VILAS BOAS DOS SANTOS (Autenticação: e-mail flaviana.santos@cibiogas.org; IP: 179.106.212.18) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
18/08/2025 às 14:39:37 (GMT -3:00)	Henrique Silva Pereira (Autenticação: e-mail henrique.pereira@cibiogas.org; IP: 179.106.206.157) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
18/08/2025 às 14:35:38 (GMT -3:00)	Compras Cibiogás solicitou as assinaturas.
18/08/2025 às 14:44:30 (GMT -3:00)	Jaqueline Silva Cruz (Autenticação: e-mail jaqueline.cruz@cibiogas.org; IP: 179.106.202.35) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.